

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2927	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 563.000,00
TOTAL		563.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2017.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2927	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
28	843	994 Amortização e encargos da dívida F 469000000 240 DO NO 563.000,00 interna - ESTADO
TOTAL GERAL:	563.000,00	

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 -
 PROCESSO : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
 2927 PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	571	382 4351 9900	Pesquisa tecnológica para agricultura familiar - ESTADO	F 339000000	240	OD NO	100.000,00
20	606	382 2365 9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F 339000000	240	OD NO	463.000,00
TOTAL FISCAL:	563.000,00						
TOTAL SEGURIDADE:	0,00						
TOTAL GERAL:	563.000,00						

ANEXO III
 Processo: 2927 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 8028 - Amortização e encargos da dívida interna Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2927 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 25.000,00

Meta Física Neste Processo: Agricultor familiar assistido(Unidade) 24.500,00

